

ANEXO

PRONAC	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	OBJETO
13-3865	Apresentação de artigo no congresso Internacional de Cinema de AVANCA	Leonardo da Silva Souza	052.717.446-71	Esta proposta visa o requerimento de recursos para a viagem até a conferência internacional de cinema de AVANCA em Portugal para apresentação do artigo aprovado para a apresentação e publicação do congresso que se dará em julho de 2013 entre os dias 24 e 28. O artigo, cujo título é "Relações entre cinema, pintura e agentes computacionais autônomos", foi desenvolvido na pesquisa como professor da escola de Arte de Tecnologia de Belo Horizonte (Oi Kabum!) Mantida pela ONG Associação Imagem Comunitária. A pesquisa que será apresentada estará concorrendo à premiação de publicações em cinema e exporá o estado da arte nas pesquisas brasileiras sobre tecnologias contemporâneas e cinema relacionando estudos de autores brasileiros como Arlindo Machado, André Parente e Rogério Luz com o pensamento que vem sendo desenvolvido nas universidades do mundo inteiro. A contrapartida é uma oficina com tema tecnologia cinema e pintura para professores do proj. Reinventando o ensino médio que participo.

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 620/17 de 13/10/2017, publicada no D.O.U. nº 198 de 16/10/2017, Seção 1, página: 14, referente ao Projeto A NOVIÇA REBELDE - Pronac: 17 0958

Onde se lê: Atelier de Cultura Produções Artísticas Ltda - ME CNPJ/CPF: 16.827.634/0001-43
Leia-se: Atelier de Cultura Produções Artísticas Ltda - ME CNPJ/CPF: 16.827.643/0001-43

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIA DECEA Nº333/ICA, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga a Portaria DECEA nº 77/ICA, de 29 de fevereiro de 2016 - Aprovação do Plano de Zona de Proteção do Aeródromo MAGGI AGROPECUÁRIA (SDDB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 7/DGCEA, de 2 de janeiro de 2017, combinada com o previsto no Art. 122 do Anexo I da Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, resolve:

Art.1º Revogar a Portaria DECEA nº 77/ICA, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 1º de abril de 2016, Seção I, página 21.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cel Av GEANDRO LUIZ DE MATTOS

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 3.655/S DIV ATV ACAD DTEP HFA/MD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, General de Divisão PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 1º do Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015, pelo inciso IV do art. 1º, incisos I e III do art. 6º e art. 11 do Anexo da Portaria Normativa nº 2.744/MD, de 21 de dezembro de 2015, considerando o que consta do Processo nº 60550.000207/2015-74;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 4/CMT LOG-HFA, de 05 de julho de 2017, publicada no Boletim Interno nº 133 de 13 de julho de 2017; e na Orientação Normativa nº 5/CMT LOG-HFA, de 30 de junho de 2017, publicada no Boletim Interno nº 135 de 17 de julho de 2017, que normatizam a realização de estágios acadêmicos nas áreas das Ciências da Saúde e da Medicina, no âmbito do HFA, resolve:

Art. 1º Disponibilizar vagas para o desenvolvimento de atividades curriculares, a serem desempenhadas nas instalações físicas do Hospital das Forças Armadas, por graduandos dos cursos de Medicina, Farmácia, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Biomedicina, Odontologia, Serviço Social e Fonoaudiologia, todos oriundos de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, sediadas no Distrito Federal.

Art. 2º Fica definida a oferta de 287 (duzentas e oitenta e sete) vagas para o desempenho de atividades curriculares por graduandos dos cursos referenciados no Art. 1º desta Portaria, desde que as IES em que estejam devidamente matriculados realizem a habilitação administrativa constante do Edital de Chamamento Público nº 105/2017, disponível em http://www.hfa.mil.br/images/noticias/ChamamentoPublico_Credenciamento_IES/Edital_105_2017_ChamamentoPublico_Credenciamento_IES.pdf, observando-se, preliminarmente, os prazos contidos no cronograma constante do Anexo III desta Portaria, no que se refere à habilitação administrativa das IES interessadas nas vagas de estágio para o 1º semestre de 2018.

Parágrafo Único. O dimensionamento do número de vagas disponíveis para as Clínicas e Serviços de que trata o caput do presente artigo está definido nas Tabelas constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Para o desempenho das atividades curriculares de que trata esta Portaria, a IES deverá contribuir para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa no HFA, mediante a oferta das contrapartidas elencadas no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo Único. No intuito de padronizar as contrapartidas oferecidas pelas IES, em termos de valor financeiro, será adotado pelo HFA o Custo Aluno-Hora de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), para o Curso de Medicina, e de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) para os demais cursos previstos nesta Portaria.

A Portaria, na íntegra, está publicada no site http://www.hfa.mil.br/images/noticias/Chamamento_Publico_Credenciamento_IES/PortariaNr3655_VagadasOfertadas.pdf

Gen Div PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 857, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004741/2017-11, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 059/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Letras, Subárea Língua Portuguesa, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Cristia Rodrigues Miranda, Hélcio Carlos de Oliveira Silva, Juliana da Rosa, Anderson de Moura Freitas e Érica Faustina da Silva Marins. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

PORTARIA Nº 858, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004742/2017-58, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 060/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Letras, Subárea Literatura Brasileira, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Costrino, Jozelma de Oliveira Ramos e Geison de Almeida Bezerra da Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.012384/2017-16, o Edital nº 07/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 172, Seção 3, p. 54 e 55, de 06 de setembro de 2017, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Curso de Bacharelado em Administração do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Direito - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos HAMURABI SIQUEIRA GOMES (1º lugar), GLAUBER JONNY E SILVA (2º lugar), ALLINE HIPOLITO LÉAL DOS SANTOS (3º lugar), BRUNNO ALVES LUZ (4º lugar), ANAILZA MARIA GOMES MACHADO (5º lugar), e classificando para contratação o primeiro colocado.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.923, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, pela Portaria MEC nº 1049, de 01 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2017, seção 02, pag. 10 e pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005 e respectivas alterações, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, resolve:

Homologar, na forma dos Anexos I, II e III a Portaria, a relação dos candidatos classificados nas vagas destinadas à ampla concorrência, às Pessoa com Deficiência e aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, respectivamente, no Concurso Público de Provas regido pelo Edital nº 01/2017, de 18.04.2017, publicado no DOU em 18.04.2017, para a carreira dos cargos Técnico-administrativos em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

DENIO REBELLO ARANTES

ANEXO I

Homologação do Resultado Final - Ampla Concorrência Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Inscrição	Nome	Classificação	Pontos
0000478	JOSUE REGO DA SILVA	1º	87,25
0000464	SAMUEL DE OLIVEIRA MORAIS	2º	86,34
0000981	MARÍLIA DA SILVA FORTES	3º	83,08
0000883	PÉROLA JULIANA DE ABREU MEDEIROS	4º	82,63
0000990	PAULO WILLIAN BRUNELLI VICOSI	5º	82,58
0001429	VAGNER NEVES DE OLIVEIRA DUARTE	6º	82,32
0000051	SHEILA FAULA MUNIZ	7º	82,25
0000828	RAPHAEL CASTELO BRANCO DA SILVA	8º	81,08
0000338	JULIANDESON RIBEIRO CRAVO	9º	80,02
0001259	DAYANE SOARES ROSA	10º	79,79
0001824	KARLA PERCÍLIA DA SILVA FORTES	11	78,73
0001852	IASMYN SANTOS FERREIRA	12	78,71
0001711	AMANDA DE ALMEIDA SOARES	13	78,17
0001525	ALESSANDRA MARCIA DOS SANTOS MORANDI LÉPAUS	14	77,88
0001122	SAMMYA SATHLER AGUIAR SILVA	15	76,44
0000027	CLARA MARQUES BODART	16	76,40
0000521	ERIVANIA DO NASCIMENTO COUTINHO MAJESKI	17	76,29
0000250	ELIANA FIRMINO BURGARELLI RIBEIRO	18	73,55
0001526	RODRIGO GOMES DA COSTA	19	73,40
0001214	FILIPE COUTINHO DA SILVA	20	73,26
0000893	GISLENE DO CARMO SANTANA	21	73,00
0001480	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	22	72,24
0001866	IVALDO PINTO DE OLIVEIRA	23	70,90
0000077	RENAN GUILHERME SOARES	24	70,84
0000570	CLAUDIA VIEIRA	25	70,83
0000149	LUANA SANTOS ALENCAR RODRIGUES	26	69,88